VEREADORA
Júlia
Arruda

Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA Nº_____/2024

EMENDA PROPOSTA AO PROJETO DE LEI Nº 300/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Altera o art. 12, caput do Projeto Lei nº 284/2025, que passa a seguinte redação:

Onde se lê:
"**Art. 12** – Na Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2025, será destacado um percentual de 2% (dois por cento) da Receita Tributária – desde que respeitadas a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei Federal nº 4.320/1964 –, a ser fracionado paritariamente em favor do corpo parlamentar para atender obras ou serviços indicados por estes, através de requerimentos, observados:"

Leia-se:
"**Art. 12** – Na Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2023, será destacado um percentual de 3% (três por cento) da Receita Tributária – desde que respeitadas a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei Federal nº 4.320/1964 –, a ser fracionado paritariamente em favor do corpo parlamentar para atender obras ou serviços indicados por estes, através de requerimentos, observados:"

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 25 de junho de 2025.

Júlia Arruda
Vereadora

Scanned with CamScanner

VEREADORA
Júlia
Arruda

Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA Nº_____/2024

EMENDA PROPOSTA AO PROJETO DE LEI Nº 300/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA
Anexo das ações

A presente emenda se justifica na necessidade de se ampliar a participação do Poder Legislativo na execução da Lei de Diretizes Orçamentárias, de modo a ser possibilitado um incremento nas áreas de saúde, educação, cultura, obras urbanas e desporto.

No tocante ao percentual mínimo para destinação à área da cultura, ser dado cumprimento a deliberações tomadas em audiência pública realizada com a participação de agentes culturais de Natal.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 25 de junho de 2025.

Júlia Arruda
Vereadora

Scanned with CamScanner